



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 580 DE 22 DE MAIO DE 2015.

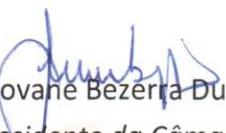
**DENOMINA DE JOAQUIM PEREIRA DA SILVEIRA, UMA RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica denominado de **Joaquim Pereira da Silveira**, conhecido popularmente como “Quinca Albino” a rua localizada entre a Rua; João Ferreira e Rua: Ana Maria da Conceição, com finalização na Rua: Expedito Soares, na sede deste Município.;

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Banabuiú providenciará todas as medidas necessárias para o fiel cumprimentos desta lei, inclusive sinalizando a referida rua outorgada com as devidas homenagens e comunicação a família agraciada.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú, aos 22 de Maio de 2015.

  
Jeovane Bezerra Dutra  
Presidente da Câmara

  
Urbano Ferreira Cunha Filho  
1º Secretário